



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 056/2019**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 17 de outubro de 2019,

**R E S O L V E**

1. Determinar a correção do texto dos Regimentos Internos dos câmpus Sapucaia do Sul, Sapiranga e Avançado Jaguarão, conforme segue:

- No art. 2º do Regimento Interno do câmpus Sapucaia do Sul, onde se lê “11 de maio”, leia-se “12 de maio”.
- No art. 2º do Regimento Interno do câmpus Sapiranga, onde se lê “07 de outubro”, leia-se “08 de outubro”.
- No art. 2º do Regimento Interno do câmpus Avançado Jaguarão, onde se lê “Portaria nº 505/2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014”, leia-se “Portaria nº 1.074, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014”.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 18 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/10/2019 16:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39184

**Código de Autenticação:** 0a0cc7c882

